Fls: Nº 1
Proc. Nº 1057/2024

INDICAÇÃO **1008/2024** IND

"Dispõe sobre estudos para permanência de fiscalização constante por funcionários diretos da prefeitura, sem ligação com as empresas terceirizadas, nas unidades básicas de saúde e prontos socorros do nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à possibilidade de estudos para permanência de fiscalização constante por funcionários diretos da prefeitura, sem ligação com as empresas terceirizadas, nas unidades básicas de saúde e prontos socorros do nosso município ".

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
06-MAI-2024 15:05 0012223 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07 / 05 / 24
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que estive constatando que esta fiscalização vem sendo feita por colaboradores das próprias empresas terceirizadas, o que não traz a segurança e confiança que a população está pedindo. Tal ação, irá facilitar a agilidade do atendimento e proporcionar uma qualidade de vida mais saudável aos nossos munícipes.

Nº 46